



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG

Edital DPG Nº 0007/2022 - Prêmio UnB de Pós-Graduação

O Decanato de Pós-Graduação – DPG da Universidade de Brasília torna público o Edital DPG Nº 0007/2022 - Prêmio UnB de Pós-Graduação, edição 2022 (processo SEI 23106.081278/2022-19).

Disposições gerais

Art. 1º O edital contempla dissertações e teses produzidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* e trabalhos finais realizados nos cursos de especialização *lato sensu* da Universidade de Brasília e é constituído pelas seguintes premiações:

- I. Prêmio UnB de Dissertação;
- II. Prêmio UnB de Tese;
- III. Grande Prêmio UnB de Tese;
- IV. Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*;
- V. Prêmio UnB 60 Anos;
- VI. Prêmio Técnicos na Ciência.

Art. 2º O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2020-2021 selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES, a saber:

- I) Ciências Agrárias e Florestais;
- II) Ciências Biológicas;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Exatas e da Terra;
- V) Ciências Humanas;
- VI) Ciências Sociais Aplicadas;

PRÊMIO UnB
DE PÓS-GRADUAÇÃO
2022

- VII) Engenharias;
- VIII) Linguística, Letras e Artes;
- IX) Multidisciplinar.

Art. 3º O Grande Prêmio UnB de Tese será outorgado para as melhores teses indicadas para cada um dos três Colégios tais como reconhecidos pela CAPES: I – Ciências da Vida; II – Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar; III - Humanidades.

Art. 4º Para concorrer aos prêmios UnB de Dissertação e Tese, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - ter sido defendida em 2020 ou 2021;
- III - ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 5º O Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu* busca reconhecer e valorizar a pesquisa realizada no âmbito dos cursos de especialização da Universidade de Brasília.

Art. 6º Para concorrer ao Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*, o trabalho final deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estar disponível na Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da UnB;
- II - ter sido defendido em 2020 ou 2021;
- III - ser indicado pela coordenação do curso de especialização.

Art. 7º O Prêmio UnB 60 Anos busca reconhecer as dissertações ou teses, de qualquer área do conhecimento, cujo tema sejam aspectos relacionados diretamente à Universidade de Brasília.

Art. 8º Para concorrer ao Prêmio UnB 60 Anos, a dissertação ou tese deve

PRÊMIO UnB DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022

atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II – ter sido defendida entre 2020 e 2022 (até a data de publicação do edital);
- III – ter aspectos diretamente relacionados à Universidade de Brasília como tema.

Parágrafo único. As dissertações e teses defendidas em 2022 deverão estar disponíveis na Plataforma Sucupira até 7 (sete) dias após a data de publicação do edital.

Art. 9º O Prêmio Técnicos na Ciência destina-se à valorização de dissertações e teses produzidas por servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, em qualquer área do conhecimento.

Art. 10 Para concorrer ao Prêmio Técnicos na Ciência, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – ter a autoria de servidor técnico-administrativo do quadro permanente da Universidade de Brasília;
- II - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III – ter sido defendida em 2020 ou 2021.

Art. 11 Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional.

Da premiação

Art. 12 Os prêmios UnB de Dissertação e Tese, Grande Prêmio UnB de Tese, Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*, Prêmio UnB 60 Anos e Prêmio Técnicos na Ciência consistem em certificados de premiação a serem outorgados ao autor ou à autora, ao orientador ou à orientadora, ao

PRÊMIO UnB DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022

coorientador ou à coorientadora e ao programa ou curso em que foi defendida a monografia, dissertação ou tese.

Art. 13 Em cada categoria deverá ser escolhido 1 (um) trabalho vencedor e até 2 (duas) menções honrosas.

Parágrafo único. Não há menção honrosa no Grande Prêmio de Tese.

Art. 14 Os/As autores/as das dissertações, teses e monografias vencedoras serão agraciados/as com os certificados em cerimônia coletiva de premiação.

Pré-seleção ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese

Art. 15 A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação da UnB, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

Art. 16 Cada programa de mestrado e doutorado deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I - verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III - selecionar para indicação apenas uma dissertação e tese do PPG para cada ano (2020 e 2021);
- IV - elaborar uma ata da reunião colegiada em que o processo seletivo e as indicações sejam chanceladas, de acordo com as orientações do Art. 17, inciso I.

Das inscrições aos prêmios UnB de Dissertações e Tese

Art. 17 Após a indicação da dissertação e tese do PPG pela comissão de avaliação, o/a coordenador/a do programa de pós-graduação será

PRÊMIO UnB DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022

responsável pela inscrição da dissertação e/ ou tese, exclusivamente, via SEI (DPG/DIRPG), dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 18 Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

a) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa; b) Nome de todos os membros da comissão, com o mínimo de três participantes e incluindo a participação de um discente, e assinatura de todos os membros; c) Indicação da dissertação e tese selecionadas e justificativa da escolha.

II - declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio; e

III - indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*, sendo que os documentos do inciso III deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Da comissão julgadora dos prêmios UnB de Dissertação e Tese

Art. 19 Para cada grande Área do Conhecimento será formada uma comissão julgadora, que será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo DPG.

Parágrafo único. É vedada a participação na comissão de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Da comissão julgadora do grande prêmio UnB de Teses

Art. 20 Para cada Colégio será formada uma comissão julgadora, que será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente vinculados a diferentes programas de pós-graduação, indicados pelo DPG.

§ 1º A comissão julgadora escolherá entre as melhores teses selecionadas pelas comissões julgadoras das grandes áreas de seus respectivos Colégios.
§ 2º É vedada a participação na comissão de premiação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes.

Das inscrições ao Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*

Art. 21 As inscrições ao Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu* deverão ser feitas diretamente pela coordenação do curso de especialização, exclusivamente via SEI (DPG/DIRPG/CCLS), dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 22 Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Ata da reunião da coordenação, ou comissão de avaliação instituída por ela, contendo obrigatoriamente: a) Número de monografias inscritas para seleção no programa; b) Nome de todos os membros da coordenação ou comissão, com mínimo de três participantes, incluindo a participação de um discente, e assinatura de todos os membros; c) Indicação da monografia selecionada e justificativa da escolha.

II - declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua monografia ao prêmio; e

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação do trabalho.

Da comissão julgadora do Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*

Art. 23 A comissão julgadora do Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu* será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente, de diferentes áreas do conhecimento, indicados pelo DPG.

Parágrafo único. É vedada a participação na comissão de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Das inscrições ao Prêmio UnB 60 Anos

Art. 24 As inscrições ao Prêmio UnB 60 Anos deverão ser feitas diretamente pelo autor ou autora, através do e-mail dpgeditais@unb.br, dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 25 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I – declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio; e
- II – indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*, sendo que os documentos do inciso II deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Da comissão julgadora do Prêmio UnB 60 Anos

Art. 26 A comissão julgadora do Prêmio UnB 60 Anos será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente, de diferentes áreas do conhecimento, indicados pelo DPG, e 2 (dois) membros da Comissão UnB 60 Anos.

Parágrafo único. É vedada a participação na comissão de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Das inscrições ao Prêmio Técnicos na Ciência

Art. 27 As inscrições ao Prêmio Técnicos na Ciência deverão ser feitas diretamente pelo autor, exclusivamente via SEI (DPG/DIRPG), dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 28 Os documentos necessários para a inscrição são:

PRÊMIO UnB DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022

I – comprovação do vínculo do/a autor/a com o quadro permanente da Universidade de Brasília, devendo constar, obrigatoriamente, o número de matrícula e o órgão de lotação;

II – declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio; e

III – indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*, sendo que os documentos do inciso III deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição a desclassificação da dissertação ou tese.

Da comissão julgadora do Prêmio Técnicos na Ciência

Art. 29 A comissão julgadora do Prêmio Técnicos na Ciência será composta por, no mínimo, 7 (sete) membros indicados pelo DPG, sendo:

I – 2 (dois) docentes, preferencialmente de diferentes grandes áreas do conhecimento;

II – 3 (três) servidores técnico-administrativos.

§ 1º Os servidores técnico-administrativos integrantes da comissão deverão possuir o título de doutor.

§ 2º É vedada a participação na comissão de premiação de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Do cronograma

Art. 30. Os programas de pós-graduação, cursos de especialização e candidatos/as deverão observar o seguinte cronograma.

Atividade	Data Prevista
Lançamento do Edital	07/07/2022
Seleção das dissertações e teses pelos programas (prêmios UnB de Dissertação e Tese) e das monografias 2	08/07/2022 a 15/08/2022

PRÊMIO UnB DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022

pelas coordenações (Prêmio UnB de Monografias de Cursos <i>Lato Sensu</i>)		
Inscrições ao Prêmio UnB 60 Anos e ao Prêmio Técnicos na Ciência	08/07/2022 a 15/08/2022	2
Inscrição junto aos DPG das dissertações, teses, e monografias selecionadas (prêmios UnB de Dissertação e Tese, Prêmio UnB de Monografias de Cursos <i>Lato Sensu</i>)	15/08/2022 a 19/08/2022	2
Homologação das inscrições pelo DPG	22/08/2022 a 26/08/2022	2
Julgamento por grande área do conhecimento (prêmios UnB de Dissertação e Tese) / Julgamento dos prêmios UnB de Monografias, UnB 60 Anos e Técnicos na Ciência	29/08/2022 a 23/09/2022	2
Julgamento do Grande Prêmio de Tese	26/09/2022	14/10/2022
Publicação dos resultados (exceto do Grande Prêmio de Tese)		14/10/2022
Cerimônia de premiação		Novembro de 2022 (data a definir)

Disposições finais

Art. 31 É facultado a um trabalho concorrer, simultaneamente, aos prêmios UnB de Dissertação e Tese e aos prêmios UnB 60 Anos ou Prêmio Técnicos na Ciência , desde que obedecidas as regras de cada certame.

Art. 32 Não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões julgadoras em nenhuma das fases da premiação.

Art. 33 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em

PRÊMIOUnB
DE PÓS-GRADUAÇÃO
2022

desclassificação da monografia, dissertação ou tese.

Art. 34 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Decanato de Pós-Graduação (DPG).

Brasília-DF, 7 de julho de 2022.

Prof. Lucio Rennó
Decano de Pós-Graduação